



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1885
de 30/12/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 172/2019
CONTRATO N.º 2019198/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019
Processo LC n.º 262 – Homologado em 17/09/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4682
de 31/12/19 PL
Ana
Visto

Objeto: Tratamento Superficial Triplo com Usina Móvel.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17 de Setembro de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a cláusula décima primeira do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 30 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR – CONTRATADA
ANTONIO CARLOS LOPES - PRESIDENTE